

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 776, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Requerimento protocolado sob o nº 6025/2025, de 09 de outubro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Mayco Dione Escher	Chefe do Gabinete	2022/2025 (período estendido)	23/10/2025 a 29/10/2025 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE OUTUBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal